



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 03 de dezembro de 2024

Ofício Digital Nº: 2015/2024

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 1445/2024

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. S^a., que este legislativo aprovou no **dia 03/12/2024**, a **Indicação Nº1445/2024**, cuja autoria coube à **Vereadora Iza Vicente Carvalho Camargo**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implementação** de uma **ação de arborização** de comunidades e bairros periféricos, com plantio de árvores que promovam sombra e consequente conforto térmico.

Justificativa: As ondas de calor, têm se tornado mais longas e mais frequentes, impactando populações e expondo os efeitos devastadores das mudanças climáticas. Bairros que se desenvolveram sem manutenção da arborização, se transformaram em ilhas de calor, trazendo impactos negativos na saúde da população, sobretudo nas crianças e idosos. A diferença de temperaturas de bairros arborizados para aqueles com mais concreto e asfalto, pode ser de 10 °C. Um estudo de cientistas brasileiros e portugueses, vinculados a instituições como a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Universidade de Lisboa, apontou que 48 mil pessoas morreram por ondas de calor no Brasil entre 2000 e 2018. Ainda que o calor extremo tem vitimado mais idosos, mulheres, pretos, pardos e pessoas menos escolarizadas, que são a população de bairros periféricos e menos urbanizados. As ondas de calor podem aumentar o risco de morte por condições crônicas, como doenças cardíacas e respiratórias. Desta forma, faz-se necessária ações urgentes do município em mitigar esse fenômeno de superaquecimento do perímetro urbano, proporcionando sombra e melhorando o conforto térmico.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)